

Parecer 02 - CDESCTMAT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22	05	2018	15h	ORDINÁRIA	
				89	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.021, de 2018, de autoria de vários Deputados, que "altera o art. 162 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE".

Sr. Presidente, na verdade trata-se de uma correção havida ao projeto de lei do Código de Obras. Não altera nem modifica praticamente o Código de Obras. Logo, no mérito, nós somos pela aprovação.

É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   05   2018	15h	ORDINÁRIA	90

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo a Deputada Sandra Faraj.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (PR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.021, de 2018, de autoria de vários Deputados, que "altera o art. 162 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE".

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.021, de 2018, atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação. No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)